



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 67, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTERA [Portaria nº 49/2020](#) que “Fixa escala plantão ordinário entre os Assessores Jurídicos lotados na PR/RR para o período de 29/06/2020 até 28/09/2020.”

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 995, de 27 de setembro de 2019](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de plantão jurídico dos Assessores Jurídicos lotados na PR-RR prevista na [Portaria nº 049/2020](#), publicada no [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 30/06/2020](#), Página 33, correspondente ao período compreendido entre 07/09/2020 até 28/09/2020, nos seguintes termos:

a) Onde se lê:

Das 08h do dia 14/09 às 08h do dia 21/09	Ana Gabriele Ferreira Gonçalves
Das 08h do dia 21/09 às 08h do dia 28/09	Anne Neves Freire

Leia-se:

Das 08h do dia 14/09 às 08h do dia 21/09	Thaise Lucena Diniz
Das 08h do dia 21/09 às 08h do dia 28/09	Ana Gabriele Ferreira Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 set. 2020. Caderno Administrativo, p. 15.](#)

MPF
Ministério Público Federal